



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

107  
Diogo

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0001-33, com sede Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Sala 1323, CEP 41.800-700, Pituba, Salvador, Bahia, representado neste ato pelo seu Presidente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, portador do documento de identidade tipo, registro, órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, o **LABAHIA – LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.** (doravante designado “**Contratado**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.501.096/0001-13, com sede à Rua Teixeira de Barros, nº 77, Térreo, Campinas de Brotas, Salvador-BA, representado neste ato por seus sócios: **Eduardo Jorge Marinho de Queiroz Júnior**, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG 15646424 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.940.744-91, residente e domiciliado em Salvador-BA, e **Osmar Souza Andrade Filho**, farmacêutico bioquímico, portador do documento de identidade RG 04689852-20 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 555.325.005-68, residente e domiciliado em Salvador-BA, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula 1. Premissas.

1.1. São premissas influentes e substanciais do presente contrato as seguintes considerações:

- a) O **Contratante** é renomada instituição hospitalar que necessita da prestação de serviços laboratoriais aos seus pacientes;
- b) O **Contratado** tem interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades conforme as tratativas mantidas com a mesma;
- c) O **Contratado** desenvolve atividade na área de serviços de diagnóstico, com qualidade certificada em laboratório clínico;
- d) O **Contratado** declara ter ciência do inteiro teor do contrato de gestão tombado sob o nº 131/2012-SES-GO
- e) Com o intuito de viabilizar a prestação de serviços objeto deste contrato, o **Contratante** disponibilizará ao **Contratado**, em regime de comodato, área física adequada para a instalação de laboratório de análises clínicas;

#### Cláusula 2. Objeto.

2.1. O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo **Contratado** ao **Contratante**, de serviços laboratoriais de análises clínicas a pacientes internados, ambulatoriais ou de urgência e emergência, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante a remuneração

#### Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.200

Rafael Freire  
OAB/BA 27.200

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

Rafael



*Dia*

aqui estabelecida, serviços esses, para processamento na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

2.2. Especificamente, o **Contratado** atuará na área ora cedida pelo **Contratante** em regime de comodato, que mede um total aproximado de 65 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados), conforme indicado na planta baixa (croqui) constante do **ANEXO I**.

2.3. Na realização dos seus serviços será permitido ao **Contratado** apoiar-se mediante subcontratação de outros laboratórios, com capacidade técnica ou de produção suplementares à sua no processamento de exames, sempre sob sua única e exclusiva responsabilidade técnica.

### Cláusula 3. Obrigações do Contratado.

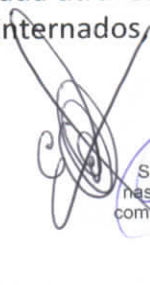
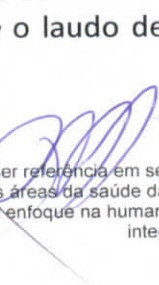
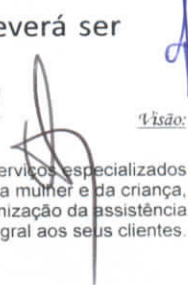
3.1. Caberá ao **Contratado**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Fornecer os insumos e materiais necessários ao bom funcionamento de suas operações, em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda de exames a serem processados, arcando ainda com as despesas com manutenção preventiva, corretiva e atualização dos sistemas que utilizar;
- b) Disponibilizar equipe devidamente treinada e identificada para a execução dos serviços, sempre sob a responsabilidade técnica de profissional que possua todos os requisitos necessários à sua habilitação junto à Vigilância Sanitária e respectivo Conselho Profissional, sempre com foco em gestão da qualidade laboratorial;
- c) Realizar os exames constantes do **ANEXO III**, bem como aqueles criados posteriormente, constando nas tabelas acordadas entre as partes no segmento de análises clínicas;
- d) Realizar o atendimento e recepção de seus pacientes, procedendo ao cadastro dos dados pessoais e exames solicitados em sistema informatizado, incluindo a entrega dos resultados dos exames aos referidos pacientes;
- e) Coletar os materiais biológicos de seus pacientes nas unidades ambulatoriais, de emergências e internados e encaminhá-los para processamento pelo **Contratado**;
- f) Processar as amostras biológicas dos pacientes internados, das unidades de emergência e ambulatoriais do **Contratante**, emitindo os respectivos laudos de resultado cumprindo os prazos de entrega acordados especificados no **ANEXO IV**;
- g) A disponibilização dos resultados dos exames será efetuada através de meio eletrônico ou de laudos impressos, sendo que para os pacientes internados, o laudo deverá ser

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

  
**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.267

  
  
  
Visão:  
Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



*Duty*

- sempre disponibilizado de forma impressa, observando sempre o sigilo profissional e compreendendo, ainda, a assessoria aos médicos solicitantes, quando necessário;
- h) Atender os pacientes que lhe forem encaminhados pelo **Contratante**, tratando a todos de forma igual, sem privilégios;
  - i) Elaborar e entregar ao **Contratante**, mensalmente, o relatório dos atendimentos realizados, bem como indicadores de gestão de processamento de exames e laudos expedidos;
  - j) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais.
  - k) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
  - l) Entregar formalmente ao **Contratante**, os materiais de uso permanente que fazem parte da estrutura do HMI, e que não se fazem úteis à prestação de serviço objeto do presente instrumento.
  - m) Zelar e manter em perfeitas condições de higiene e conservação a área física cedida pelo **Contratante**;
  - n) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, especialmente, mas não se limitando, as regras relativas ao sigilo profissional, no que diz respeito aos resultados dos exames processados e entregues ao **Contratante**, as regras previstas no Código de Ética Médica e dos demais Códigos de Ética dos profissionais de saúde envolvidos na execução do contrato, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
  - o) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato.
  - p) A CONTRATADA declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais à serviço do presente contrato, desde que contratados pela CONTRATADA

Missão:

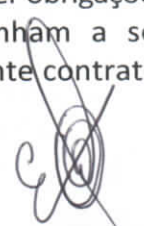
Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.



Rafael Freire  
OAB/BA 27.266



Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Visão:



#### Cláusula 4. Obrigações do Contratante.

- 4.1. Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:
- Ceder em comodato ao **Contratado**, com exclusividade e de acordo com as especificações e condições por ele requeridas e as exigidas pela legislação aplicável, à área constante do **ANEXO I**;
  - Assumir e viabilizar os investimentos previstos no **ANEXO II**;
  - Remunerar pontualmente o **Contratado**, na forma estabelecida na cláusula sexta;
  - Manter válidas e regulares, toda a documentação relativas à unidade hospitalar onde está inserida a área constante do **ANEXO I**, a fim de que o **Contratado** possa obter suas autorizações e licenças necessárias à regularidade de suas atividades;
  - Disponibilizar o material permanente que já faz parte do setor de laboratório do HMI, atualmente, conforme **ANEXO VI**;
  - Arcar com as despesas de água, energia elétrica e retirada de lixo;
  - Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, desde quando devidamente identificados;
  - Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, especialmente, mas não se limitando, as regras relativas ao sigilo profissional, no que diz respeito aos resultados dos exames entregues pelo **Contratado**, as regras previstas no Código de Ética Médica e dos demais Códigos de Ética dos profissionais de saúde envolvidos na execução do contrato, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratado** pela inobservância dessas obrigações;
  - Responder pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato.

#### Cláusula 5. Exclusividade

- 5.1. O **Contratado** terá exclusividade para a prestação de serviços ao **Contratante** no segmento de diagnóstico de análises clínicas no **Hospital Materno Infantil – HMI**, não podendo o **Contratante**, por qualquer motivo, exercer por si ou ceder a terceiro estranho a este contrato, total ou parcialmente, os serviços aqui contratados.
- 5.2. Na hipótese de exames não realizados pelo **Contratado**, o **Contratante** se compromete a lhe oferecer formalmente a preferência na prestação do serviço, somente contratando com

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

  
Rafael Freire  
OAB/BA 27.2

  
Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

terceiros após a resposta negativa do **Contratante**, por escrito, quanto à respectiva inviabilidade na realização do exame.

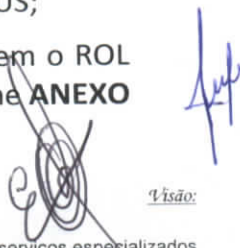
### Cláusula 6. Remuneração.

- 6.1. O **Contratante** remunerará o **Contratado** pelos serviços prestados, pontualmente, adotando os seguintes prazos:
- 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela mínima garantida, conforme previsto no item 6.6 - "a", vencidos até o dia 18 (dezoito) do mês de competência;
  - A Parcela total mensal apurada, reduzida dos valores previstos no sub-item "a", acima, com vencimento até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao de competência.
- 6.2. O **Contratado** prestará contas da produção até o dia 02 (dois) de cada mês subsequente ao de competência.
- 6.3. A prestação de contas será composta de:
- Nota fiscal de prestação de serviços;
  - Boleto bancário;
  - Relatório analítico contendo o nome dos pacientes, códigos de identificação e procedimentos realizados, correspondente à cobrança pelos serviços prestados.
- 6.4. Não tendo sido efetuado o pagamento pelo **Contratante** dentro do prazo estabelecido acima, ficará o mesmo sujeito ao pagamento da quantia em atraso acrescida de multa moratória de 2% (dois por cento), além de juros a razão de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, desde a data em que o débito deveria ter sido pago, até o seu efetivo pagamento. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, além da multa e juros acima estipulados, o **Contratante** inadimplente estará sujeito, também, à correção monetária com base no índice de variação do IGP-M da FGV verificado no período decorrido.
- 6.5. O **Contratante** não poderá, em hipótese alguma, glosar valores dos serviços prestados pelo **Contratado**, a não ser fundamentado por ato imputado unicamente a este último e mediante justificativa expressa para que seja permitido o respectivo desconto na fatura subsequente.
- 6.6. O preço está previsto conforme composição abaixo:
- Receita mínima garantida de **R\$ 218.985,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e cinco reais) mensais** para remuneração do **Contratado**, considerando o patamar médio histórico de produção de **10 mil exames mensais**;
  - Atingido em ordem cronológica o primeiro lote de 10.000 (dez mil) exames, os exames adicionais serão com base em seus preços unitários previstos na TABELA SIA-SUS;
  - Não fazem parte dos valores acima mencionados os exames que não compõem o ROL listado no **ANEXO III**, que estão previstos com base em tabela própria conforme **ANEXO V**.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

  
**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

  
Visão:  
Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



*D. S. S.*

6.7. Os preços deverão ser reajustados anualmente na data de aniversário deste contrato considerando as seguintes proporções e formas:

- a) 60% (sessenta por cento) com base no índice de reajuste médio ponderado aplicado nas convenções coletivas das categorias profissionais que fazem parte do objeto do presente instrumento;
- b) 40% (quarenta por cento) com base na variação do INPC (índice nacional de preços ao consumidor), ou outro que venha a substituí-lo.

#### Cláusula 7. Vigência e Prazo.

7.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, se renovando automaticamente, por prazo indeterminado, desde que não haja manifestação contrária de quaisquer das partes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§1º Na hipótese do **Contratado** pretender descontinuar a prestação de serviços no curso da vigência inicial, compromete-se a conceder o mencionado aviso prévio ao **Contratante**.

§2º Na hipótese do **Contratante** pretender descontinuar a prestação de serviços, somente poderá fazê-lo após o prazo inicial acima previsto, comprometendo-se a também conceder igual aviso prévio ao **Contratado**.

7.2. Por ocasião do encerramento do contrato, o **Contratante** estará obrigado a permitir a retirada dos equipamentos alocados pelo **Contratado**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes. De igual forma, e dentro do mesmo prazo, deverá o **Contratado** promover a desocupação da área cedida em comodato, em perfeito estado e livre de pessoas e coisas.

7.3. O presente contrato poderá ainda ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- a) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato à terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- b) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
- c) Deixar a CONTRATADA de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- d) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

7.4. Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*Rafael Freire*  
OAB/BA 27.266

*Visão:*  
Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

7.5. O presente contrato poderá ainda ser resolvido, sem que haja, incidência de cláusula penal inculpada em item 7.7, nas seguintes hipóteses:

- a) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pela CONTRATANTE.
- b) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

7.6. Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

7.7. Declarada a resolução deste Contrato, a parte prejudicada poderá promover o ressarcimento de perdas e danos, pela via administrativa ou judicial, ao passo que, se rescindido, a parte que der causa arcará ainda com multa rescisória no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### **Cláusula 8. Disposições Gerais.**

8.1. Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;


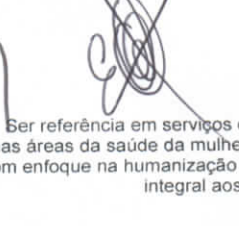
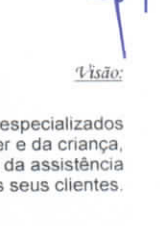
8.2. Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados (pessoal médico, técnico, funcionários e contratados), que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

8.3. A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

  
**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

  
  
  
Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

Visão:



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

8.4. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-BA como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador (BA), 15 de agosto de 2012.

IGH – Contratante

LABAHIA – LABORÁTORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – Contratada

**Testemunhas:**

1.

Nome:

CPF: 215.802.865-34

RG: 1.752.895

2.

Nome: DEBORA GARCIA DE ALMEIDA

CPF: 269.332.095-04

RG: 1.413.604-02

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.





Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de Gestão e Humanização

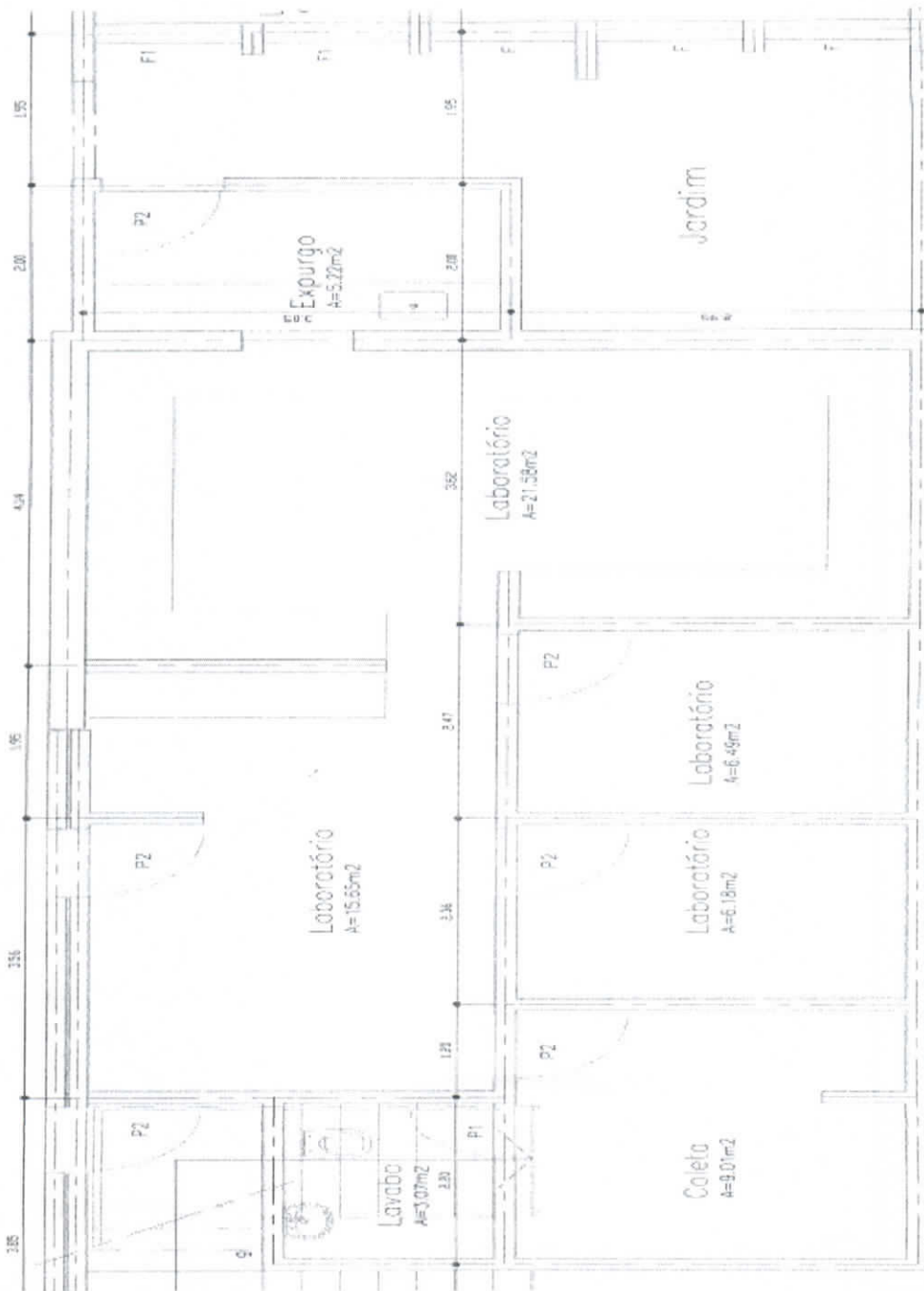


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE GOIÁS  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

### ANEXO I - PLANTA BAIXA (CROQUI)



Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

10  
2009

- RECEPÇÃO e WC (9,01m<sup>2</sup> + 3,07m<sup>2</sup>) ..... 12,08 m<sup>2</sup>
- EXPURGO ..... 5,22 m<sup>2</sup>
- ESCRITÓRIO ..... 6,49 m<sup>2</sup>
- IMUNOLOGIA ..... 6,18 m<sup>2</sup>
- SALÃO DE MICROSCOPIA ..... 7,00 m<sup>2</sup>
- ÁREA TÉCNICA\* ..... 28,00 m<sup>2</sup>

São aproximadamente **65 m<sup>2</sup>** com exceção das áreas de "REPOUSO" e "SALA DE COLETA DE SANGUE" que não estão citadas nem mensuradas acima. (\*) Espaço compartilhado por servidores da coleta de sangue, da realização de exames bioquímicos, separação de soro, imuno-hematologia, gasometria, urinálise, encaminhamento de material, coloração de lamina e descarte e separação de material para limpeza.

## ANEXO II – INVESTIMENTOS PREVISTOS\*

Tipo	Qtd	Aquisição
Analizador automático de bioquímica	2	-
Analizador hematológico automático	2	-
Hemogasômetro automatizado	2	-
Estufa bacteriológica	1	2.000,00
Estufa de esterilização e secagem	1	2.000,00
Homogeneizador sanguíneo	1	700,00
Equipamento de Ions seletivos	1	12.000,00
Centrífuga	1	3.500,00
Coagulômetro	1	7.000,00
Geladeira	2	2.400,00
Split air de 30 mil btus	2	12.000,00
Split air de 12 mil btus	2	4.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>45.600,00</b>

Tipo	Qtd	Aquisição
Computador PC + No-break + WinServer	2	6.000,00
Servidor PC + No break + Win Server	1	6.000,00
Licenças de uso do sistema de gestão	4	5.000,00
Licenças software de interfaceamento	1	15.000,00
Impressora HP Laserjet	2	2.000,00
Impressora de códigos de barra	2	2.400,00
Aparelho de Fax	1	500,00
Mesa tipo secretária	3	2.100,00
Banco giratório	4	2.800,00
Armário de escritório	1	2.000,00
Arquivo em aço	1	1.000,00
Armário p/coleta	1	1.000,00
Móvel de coleta para apoio	1	2.000,00
Novas bancadas e melhorias nas existentes	1	5.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>52.800,00</b>

Descrição	Qtd	Aquisição
Deslocamentos e hospedagens, refeições		18.000,00
Prestadores de serviços		6.300,00
Outras despesas		3.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>27.300,00</b>

Descrição	Qtd	Aquisição
Engenharia civil		70.000,00
Engenharia Elétrica		15.000,00
Intervenções de lógica - TI		3.000,00
Outras intervenções		5.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>93.000,00</b>

**TOTAL A INVESTIR 218.700,00**

(\*) valores previstos podendo sofrer modificações conforme realidade de mercado.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*Rafael Freire*  
OAB/BA 27.266

*[Signature]*

*[Signature]*

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Diogo

## ANEXO III – ROL DE EXAMES

ITEM	EXAME
1	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO
2	DOSAGEM DE AMILASE
3	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES
4	DOSAGEM DE CÁLCIO
5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
6	COLESTEROL HDL
7	COLESTEROL LDL
8	COLESTEROL VLDL
9	DOSAGEM DE CREATININA
10	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
11	DOSAGEM DE GLICOSE
12	DOSAGEM DE POTÁSSIO
13	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
14	DOSAGEM DE SÓDIO
15	DOSAGEM DE CLORO
16	DOSAGEM DE TGO
17	DOSAGEM DE TGP
18	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES
19	DOSAGEM DE UREIA
20	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS
21	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE PROTROMBÍNICA TP
22	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTPA
23	ERITOGAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO).
24	DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO – VHHS
25	HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS
26	DETERMINAÇÃO DO FATOR REUMATÓIDE
27	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA
28	PESQUISA DE ANTI HIV 1 + 2 ELISA
29	PESQUISA DE ANTI HIV 1 + 2 TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFIA
30	ANTI – HBS
31	ANTI – HBE
32	AgHBs
33	TOXOPLASMOSE IgG
34	TOXOPLASMOSE IgM
35	RUBEOLA IgG
36	RUBEOLA IgM
37	CITOMEGALOVIRUS IgG

ITEM	EXAME
38	CITOMEGALOVIRUS IgM
39	HAV IgG
40	HAV IgM
41	ANTI HCV
42	ANTI HBC IgG
43	ANTI HBC IgM
44	VDRL
45	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
46	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
47	DOSAGEM DE PROTEÍNAS EM URINA DE 24 HORAS
48	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA BETA HCG QUALITATIVO
49	DOSAGEM DE FSH
50	DOSAGEM DE LH
51	DOSAGEM DE ESTRADIOL
52	DOSAGEM DE PROLACTINA
53	DOSAGEM DE PROGESTERONA
54	DOSAGEM DE T3
55	DOSAGEM DE TSH
56	DOSAGEM DE T4 TOTAL
57	DOSAGEM DE T4 LIVRE
58	ANTIBIOGRAMA
59	BACTERIOSCOPIA ( GRAM )
60	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
61	PESQUISA DE FATOR RH
62	COOMBS DIRETO
63	CCOMBS INDIRETO
64	ANTI ESTREPTOLISIA O ( ASLO )
65	LDH - DESIDROGENASE LÁTICA
66	GAMA GT
67	CK TOTAL
68	CK – MB
69	TROPONINA - TESTE QUALITATIVO
70	DENGUE IgG
71	DENGUE IgM
72	GASOMETRIA
73	HTLV I+ II
74	SOROLOGIA PARA CHAGAS

### Observação:

Os exames que não estão no presente rol, estarão previstos em tabela própria, conforme **ANEXO V**.

#### Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE  
GOIÁS**  
NOSSE ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

*Handwritten mark*

## ANEXO IV – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

O LABAHIA atenderá aos pacientes internados, pacientes em atendimento no Pronto-Socorro e Emergência, do HOSPITAL MATERNO INFANTIL (Goiânia, GO) com uma equipe de produção de análises clínicas que atuará 24hs em espaço físico disponibilizado dentro das edificações do hospital.

A coordenação da equipe será realizada por farmacêutico bioquímico, responsável técnico, devidamente habilitado e qualificado.

Como profissionais, serão disponibilizados:

- a) Farmacêuticos bioquímicos ou biomédicos em escalas de 36 e 44 horas (dia e noite);
- b) Técnicos de laboratório em escalas de 36 horas (dia e noite);
- c) Assistentes administrativos com 44 horas semanais;
- d) Auxiliares de serviços gerais com 44 horas semanais.

Os serviços serão prestados com qualidade técnica certificada, fornecendo mensalmente indicadores de avaliação da qualidade assistencial e analítica (análises clínicas).

### 1) OBSERVAÇÕES GERAIS

O início do prazo de realização do exame é considerado a partir do recebimento das amostras no laboratório.

Estes prazos poderão ser reduzidos significativamente em função da urgência médica, com base em negociações com as áreas.

O prazo para realização do exame depende de variáveis clínicas, como necessidade de preparo, jejum, quadro clínico e disponibilidade de transporte.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

*Diogo*

As equipes clínicas (médicos e enfermagem) são responsáveis em garantir a solicitação dos exames no sistema informatizado do hospital.

## 2) PRONTO SOCORRO e URGÊNCIAS DE UTI's

Após a solicitação médica dos exames no sistema do hospital, haverá interface com o sistema do laboratório e os exames aparecerão na tela do computador indicando a necessidade de coleta. Serão emitidas as etiquetas de código de barras e o funcionário coletador realizará a coleta das amostras, identificando as mesmas com as etiquetas citadas, no momento da coleta.

**Observação:** A coleta de materiais sem cadastro prévio do paciente/exame será permitida somente nos casos de emergências graves, com risco de vida do paciente.

### a) Prazo de Entrega dos Laudos (Análises Clínicas)

- a. Pedido médico eletrônico: 02 (duas) horas;
- b. Contingência (pedido manual): 20 minutos adicionais ao prazo acima;

## 3) CENTRO CIRÚRGICO e OBSTÉTRICO

A coleta deverá ser realizada pela equipe do laboratório e os laudos liberados em no máximo 30 (trinta) minutos após o recebimento da amostra pela unidade central do laboratório.

## 4) UNIDADES DE INTERNAÇÃO e ROTINAS DE UTI's

Serão acordados os horários para as coletas dos exames de rotina das unidades de internação e exames de rotina de UTI's.

Após a solicitação médica dos exames no sistema do hospital, haverá interface com o sistema do laboratório e os exames aparecerão na tela do computador indicando a necessidade de coleta. Serão emitidas as etiquetas de códigos de barra e o coletador realizará a coleta do material.

### Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*[Handwritten signature]*

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

*D. S. S.*

As rotinas matinais de análises clínicas serão estabelecidas com base em negociações com chefes de clínicas.

Fora dos horários acordados para as coletas de rotina das unidades de internação e exames de rotina de UTI's, serão seguidos os prazos abaixo:

**a) Prazo de Entrega dos Laudos**

- a. Pedido médico eletrônico: 03 (três) horas;
- b. Contingência (pedido manual): 30 minutos adicionais ao prazo acima;

**5) SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Toda e qualquer intercorrência que impossibilite a realização dos exames conforme o presente acordo deverá ser imediatamente comunicada à administração do hospital e diretoria clínica.

**a) Análises Clínicas**

Em situações de contingência por quebra de equipamentos, falta de energia elétrica, ou outro motivo relevante que impeça a realização dos exames no núcleo técnico local, estes serão encaminhados para outro serviço. Os prazos de liberação dos resultados informados acima serão estendidos.

No caso de queda do sistema operacional os exames continuarão sendo executados no núcleo técnico local, porém liberados em laudos de contingência no modelo padrão do LABAHIA. O prazo de liberação dos mesmos será acrescido de 01 (uma) hora.

As emergências serão sempre priorizadas na execução e liberação dos laudos.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*[Handwritten signatures]*

Rafael Freire  
OAB/BA/27.266

*[Handwritten signature]*

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

## 6) INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

Para garantir a execução da operação e os tempos de liberação de resultados previamente acordados, é necessário que haja a interface das informações da solicitação de exames entre o sistema do hospital e o sistema do laboratório.

Será necessário que 100% dos exames sejam prescritos eletronicamente (exceção do Centro Cirúrgico).

## 7) REUNIÕES MENSAIS

Mensalmente serão realizadas reuniões com as equipes clínicas dos principais setores do hospital, especialmente com as UTI's e Pronto Socorro.

Os assuntos a serem abordados devem priorizar o que segue:

- a) Fluxos de atendimento;
- b) Ocorrências no período;
- c) Indicadores de qualidade assistencial
  - Taxas de recoletas
  - Tempo médio de liberação de exames
  - Proporção de exames coletados na rotina padrão
- d) Análise crítica e estabelecimento de ações corretivas
- e) Outros assuntos relevantes da operação

### Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

### Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE  
GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

## ANEXO V – TABELA PRÓPRIA

Código / Exame	Preço - R\$
17AN 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA - NEO	15,29
17OHP 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA (17 OHP)	15,29
17OHC 17 OH CORTICOSTEROIDES	33,74
3AAGL 3 ALFA ANDROSTANEDIOL GLUCORONIDE	43,57
ACETI ACETILCOLINA - ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE ACETILCOLINA	300,73
ACETO ACETONA	27,13
2TIOT ÁCIDO 2 - TIO - TIAZOLIDINA 4 - CARBOXILICO	132,29
5HIAC ACIDO 5 HIDROXI INDOL ACETICO 34,07	48,67
ADAL ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO	13,04
AFG ACIDO FENILGLIOXILICO	16,60
AFOLI ACIDO FOLICO	21,09
AH ACIDO HIPURICO	11,29
ACLAT ACIDO LATICO	8,57
AM ACIDO MANDELICO	15,77
AMH ACIDO METIL HIPURICO 7,90	11,29
ACVAM ACIDO VANIL MANDELICO	14,07
ACTH ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	20,76
ADENA ADENOVIRUS - ANTICORPOS IgA	63,76
ADENO ADENOVIRUS - ANTICORPOS IgG	63,76
ADENF ADENOVIRUS - PESQUISA	47,33
ALDOL ALDOLASE	7,26

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.





Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE  
GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

*Diogo*

ALDOS ALDOSTERONA	20,00
ALD24 ALDOSTERONA URINÁRIA - 24 HORAS	20,00
A1A ALFA 1 ANTITRIPSINA	11,77
A1AF ALFA 1 ANTITRIPSINA - FEZES	36,33
A1GA ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	12,24
ALFAF ALFA FETOPROTEINA	15,90
ALUMS ALUMINIO SERICO	22,86
ALUMU ALUMINIO URINARIO	28,30
AACCR AMINOÁCIDOS - CROMATOLOGRAFIA (SCREENING)	24,29
ANDRO ANDROSTENEDIONA	17,14
ATRO3 ANTI - TROMBINA III	31,83
ADNAB ANTI DNASE B	26,00
AB2GL ANTI-BETA2 GLICOPROTEINA IgG E IgM	333,03
ANTI ANTIBIOGRAMA	6,87
ALUPI ANTICOAGULANTE LUPICO	39,97
AAINS ANTICORPOS ANTI-INSULINA	26,27
APLAQ ANTICORPOS ANTI-PLAQUETAS	43,79
AENDA ANTI-ENDOMISIO - ANTICORPOS IgA	38,84
AENDG ANTI-ENDOMISIO - ANTICORPOS IgG	38,84
AENDM ANTI-ENDOMISIO - ANTICORPOS IgM	38,84
CA242 ANTIGENO DE CANCER 242	40,90
AGLA ANTI-GLIADINA-IgA	21,90
AGLG ANTI-GLIADINA-IgG	21,90
AGLM ANTI-GLIADINA-IGM	21,90
AMITO ANTI-MITOCÔNDRIA	17,61

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*[Handwritten signature]*

**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

ASM ANTI-SM	13,80
ASSA ANTI-SS-A(RO)	20,84
ASSB ANTI-SS-B(LA)	20,84
ATIRE ANTI-TIREOIDE	25,54
ATIRO ANTI-TIROGLOBULINA	19,56
ATPO ANTI-TPO - ANTICORPOS	15,79
ATRAA ANTI-TRANSGLUTAMINASE-IgA	70,89
ATRAG ANTI-TRANSGLUTAMINASE-IgG	70,89
BAOLI BANDA OLIGOCLONAL - LÍQUOR	140,94
B2MIC BETA 2 MICROGLOBULINA	15,83
BIOTI BIOTINIDASE	15,47
BLAST BLASTOMICOSE - ANTICORPOS (PARACOCCIDIOIDOMICOSE)	49,74
BORDA BORDETELLA - ANTICORPOS IgA	85,87
BORG BORDETELLA - ANTICORPOS IgG	85,66
BORM BORDETELLA - ANTICORPOS IgM	85,66
BORR BORRELIA BURGDORFERI (DOENÇA DE LYME)	42,46
BRUHA BRUCELOSE	5,89
BRUCG BRUCELOSE - ANTICORPOS IgG	83,07
BRUCM BRUCELOSE - ANTICORPOS IgM	83,07
C2729 C 27-29	822,14
CA125 CA 125	21,60
CA153 CA 15-3	21,60
CA199 CA 19-9	21,60
CA50 CA 50	51,00
CA724 CA 72-4	22,03

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*[Handwritten signature]*

**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

*Diego*

CALCT CALCITONINA	15,13
CANDG CANDIDA - ANTICORPOS IgG	22,59
CANDM CANDIDA - ANTICORPOS IgM	22,59
CLF CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO	5,13
CTT CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO	4,43
CARBA CARBAMAZEPINA	16,46
CARDA CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGA	29,51
CARDG CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	29,51
CARDI CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG E IGM	32,86
CARDM CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	29,51
CARBG CARIÓTIPO BANDA G	361,43
CAXUG CAXUMBA - ANTICORPOS IgG	25,86
CAXUI CAXUMBA - ANTICORPOS IGG E IGM	39,74
CAXUM CAXUMBA - ANTICORPOS IgM	25,86
ACEA CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	21,43
CLE CELULAS LE - PESQUISA	8,00
CHAHA CHAGAS - ANTICORPOS	7,37
CHAEI CHAGAS - ANTICORPOS IGG	10,29
CHAIF CHAGAS - ANTICORPOS IgG (IF)	8,00
CHAMI CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	11,76
CHANE CHAGAS NEONATAL - ANTICORPOS IgG	7,19
CHPNG CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IgG	55,86
CHPEG CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IgG e IgM	101,71
CHPEM CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IgM	75,71
CLHAE CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IgA	31,66

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*Rafael Freire*  
OAB/BA 27.266

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

CLHGE CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IgG	28,11
CLHME CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IgM	26,23
CTPCR CHLAMYDIA TRACHOMATIS - DETECÇÃO POR PCR	108,63
CTCH CHLAMYDIA TRACHOMATIS - HIBRIDIZAÇÃO	304,29
CHLI CHLAMYDIA TRACHOMATIS (IF) - PESQUISA	30,00
CHLAI CHLAMYDIA TRACHOMATIS-IGA (IFI)	26,23
CHLGI CHLAMYDIA TRACHOMATIS-IgG (IFI)	26,23
CHLMI CHLAMYDIA TRACHOMATIS-IgM (IFI)	26,23
CISTL CISTICERCOSE ANTICORPOS IGG NO LÍQUOR	14,37
CMGL CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGG (LÍQUOR)	30,71
CMVML CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IgM - LIQUOR	55,71
CMML CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGM - LIQUOR	30,71
CMPCR CITOMEGALOVÍRUS - DETECÇÃO POR PCR	157,31
CMVQT CITOMEGALOVÍRUS - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	422,29
CMVAV CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ - ANTICORPOS IgG	81,40
NCMVM CITOMEGALOVÍRUS NEONATAL - ANTICORPOS IgM	37,13
COT COLESTEROL TOTAL	4,60
COLIN COLINESTERASE	5,04
CC2F COMPLEMENTO - C2 - FRAÇÃO	69,71
CC1Q COMPLEMENTO C1Q	91,31
CC3 COMPLEMENTO C3	9,77
FACB COMPLEMENTO C3 PROATIVADOR	60,00
CC4 COMPLEMENTO C4	8,56
CC5 COMPLEMENTO C5	97,50
CH50 COMPLEMENTO TOTAL - CH50	21,59

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

CORT CORTISOL	12,30
CORTS CORTISOL SALIVAR	12,30
CORTU CORTISOL URINÁRIO - 24 HORAS	12,30
CRAGL CRIOAGLUTININAS - PESQUISA	4,83
CRIO CRIOGLOBULINAS - PESQUISA	4,43
CRYPT CRYPTOCOCCUS - PESQUISA NO LCR	14,59
PCRYP CRYPTOCOCCUS (EXOANTIGENOS) - PESQUISA	15,03
PCRYC CRYPTOCOCCUS (EXOANTIGENOS) - PESQUISA - SORO	15,03
CRYUM CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA NAS FEZES	10,60
CUBAR CULTURA - BAAR	11,43
CULSB CULTURA - ESTREPTOCOCOS GRUPO B	12,86
CULF CULTURA - FEZES	10,00
CULFU CULTURA - FUNGOS	12,86
CULM CULTURA - MYCOPLASMA HOMINIS	12,86
CULMU CULTURA - MYCOPLASMA/UREAPLASMA	17,14
CULNE CULTURA - NEISSERIA	12,86
CULUR CULTURA - UREAPLASMA UREALYTICUM	11,43
CULVM CULTURA - VARIOS MATERIAIS	12,86
DHEA DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	12,01
DHEAS DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - DHEA SO4	12,69
DHT DEHIDROTESTOSTERONA - DHT	23,31
ELPR ELETROFORESE DE PROTEINAS	13,73
ELPRL ELETROFORESE DE PROTEINAS - LCR	19,63
ELPRU ELETROFORESE DE PROTEINAS - URINA	10,06
ELPRH ELETROFORESE DE PROTEINAS - URINA DE 24 HORAS	10,06

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

EBVQT EPSTEIN BAAR EBV	500,00
EBARG EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG (VCA)	28,26
EBARM EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM (VCA)	28,26
FAN FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	10,09
FVOWI FATOR DE VON WILLEBRAND	178,41
FATDU FATOR DU	5,71
FAT2 FATOR II	135,86
FAT9 FATOR IX	16,20
FAT5C FATOR V DA COAGULAÇÃO	26,60
F5PCR FATOR V DE LEIDEN - DETECÇÃO DE MUTAÇÕES	125,27
F5PR FATOR V DE LEIDEN - PROTROMBINA	181,43
FAT7 FATOR VII	66,74
FAT8 FATOR VIII	58,09
FAT10 FATOR X	105,80
FAT11 FATOR XI	137,19
FAT12 FATOR XII	131,90
FAT13 FATOR XII	144,41
FERRI FERRITINA	16,29
FE FERRO SERICO	5,24
FIBRI FIBRINOGENIO	14,24
FILAR FILARIOSE - SOROLOGIA	59,64
FRUTO FRUTOSAMINA	6,44
FTAG FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	19,69
FTAM FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	21,91
TFUN FUNGOS - ANTIFUNGIGRAMA	56,86

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO




PFUN FUNGOS - PESQUISA	4,57
SHBG GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS	34,70
H1N1 H1N1 - DETECÇÃO POR PCR	400,00
HAEDU HAEMOPHILUS DUCREYI - PESQUISA	6,09
HAEIN HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B - ANTÍGENO	28,60
HCGQT HCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUANTITATIVO	21,90
HCGH HCG - GONADOTROFINA CORIONICA PARA HOMENS	21,24
HCVRI HCV RIBA (RECOMBINANT IMMUNOBLOT ASSAY)	386,66
HPA HELICOBACTER PYLORI - IgA	64,80
HPG HELICOBACTER PYLORI - IgG	21,89
HPM HELICOBACTER PYLORI - IGM	55,19
HEMOC HEMOCULTURA	18,71
HBGL HEMOGLOBINA GLICADA	17,51
HBS HEMOGLOBINA S	17,51
NHPAT HEMOGLOBINOPATIAS NEONATAIS	20,19
HEMO HEMOGRAMA	17,37
HVAG HEPATITE A - ANTI-HVA IgG	17,91
HVAM HEPATITE A - ANTI-HVA IgM	23,40
HBCG HEPATITE B - ANTI-HBc IgG	15,40
HBCM HEPATITE B - ANTI-HBc IgM	22,06
AHBE HEPATITE B - ANTI-HBe	17,76
HBQL HEPATITE B - ANTI-HBs	16,69
HBPCR HEPATITE B - DETECÇÃO POR PCR	127,66
HBGE HEPATITE B - GENOTIPAGEM	430,29
HBEAG HEPATITE B - HBeAg	17,30

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

  
**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

Visão:

  
  
  
Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

AAU HEPATITE B - HBsAg	10,97
HBSAN HEPATITE B - HBSAG NEONATAL	20,10
HBQGE HEPATITE B - QUANTIFICAÇÃO E GENOTIPAGEM	869,43
HBQT HEPATITE B - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	360,23
HCVPC HEPATITE C - DETECÇÃO POR PCR	168,90
HCVGE HEPATITE C - GENOTIPAGEM	542,17
HCVN HEPATITE C - HCV NEONATAL	33,79
HCVQF HEPATITE C - QUANTIFICAÇÃO E GENOTIPAGEM	746,69
HCVQT HEPATITE C - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	411,23
HEPD HEPATITE D	39,01
HEVG HEPATITE E - ANTI HEV IgG	144,54
HEVM HEPATITE E - ANTI HEV IgM	84,30
HERP HERPES - PESQUISA	11,87
HERGL HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS 1GG (LÍQUOR)	20,01
HERG HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IgG	20,01
HERM HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IgM	32,31
HERML HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IGM (LÍQUOR)	40,71
HER6P HERPES 6 - DETECÇÃO POR PCR	416,47
HER1P HERPES SIMPLEX 1 - DETECÇÃO POR PCR	133,91
HER12 HERPES SIMPLEX 1 E 2 - QUANTITATIVO 300,00	428,57
HER2P HERPES SIMPLEX 2 - DETECÇÃO POR PCR	133,91
HIVPC HIV - DETECÇÃO POR PCR	354,76
HIVQT HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	404,24
HIVWB HIV - WESTERN - BLOT	182,19
HIVGE HIV 1 - GENOTIPAGEM (RESISTENCIA)	1.142,86

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.





Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

HIVN HIV 1 - NEONATAL	45,51
HIV2 HIV 1 E 2 - ANTICORPOS (CLIA E ECLIA)	21,16
HIV1 HIV 1 E 2 - ANTICORPOS (ECLIA)	14,24
HIV HIV 1 E 2 - ANTICORPOS (QUIMIOLUMINESCENCIA)	13,53
HLA27 HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	61,29
HOC HOMOCISTEINA	40,84
HOMUR HOMOCISTINA URINARIA - PESQUISA	3,26
HGH HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	12,71
HTLV HTLV I/II - ANTICORPOS	32,51
HTLVW HTLV I/II WESTERN BLOT	214,73
HTLVN HTLV NEONATAL	32,51
IGEEL IGE ESPECIAL	55,57
IGEEES IGE ESPECÍFICO - CLIA	15,71
C208 IGE ESPECIFICO (C208 - PIRAZOLONAS)	66,00
C286 IGE ESPECIFICO (C286 - IBUPROFENO)	66,00
F310 IGE ESPECIFICO (F 310) - ALIMENTOS - PIMENTA DA JAMAICA	38,00
PHADM IGE MULTIPLO - PHADIA (FEIA)	20,14
IGEPA IGE PAINEL - CLIA	17,29
PHADR IGE RAST - PHADIA (FEIA)	17,83
IGFBP IGFBP-3 - PROTEINA LIGADORA IGF-I TIPO 3	44,70
SUB1G IGG - 1 - Subclasse de IgG	41,71
SUB2G IGG - 2 - Subclasse de IgG	41,71
SUB3G IGG - 3 - Subclasse de IgG	41,71
SUB4G IGG - 4 - Subclasse de IgG	41,71
IMUCI IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES	37,16

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

*Diogo*

IMUS IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS SÉRICAS	116,66
IMUSS IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS SÉRICAS	163,31
IMUU IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS	116,66
IMUNO IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLOGICA - MEDULA OSSEA	391,01
IALCR IMUNOGLOBULINA A - IGA NO LIQUOR	11,89
IAS IMUNOGLOBULINA A (IgA) - SECRETORA	36,16
IA IMUNOGLOBULINA A -IgA	11,89
IGE IMUNOGLOBULINA E - IgE	11,77
IG IMUNOGLOBULINA G - IgG	12,49
IGLCR IMUNOGLOBULINA G - IgG NO LIQUOR	13,91
IGM IMUNOGLOBULINA M - IgM	12,17
IGMLC IMUNOGLOBULINA M (IgM) - LCR	13,54
IGD IMUNOGLOBULINA D - IgD	50,01
INS INSULINA	18,87
INT10 INTERLEUCINA 10	45,94
INT6 INTERLEUCINA 6	45,94
ISOS ISOSPORA - PESQUISA NAS FEZES	9,31
HPL LACTOGENO PLACENTARIO (HPL)	140,76
LEISG LEISHMANIA - ANTICORPOS IgG	8,84
LEISM LEISHMANIA - ANTICORPOS IgM	17,64
LEISP LEISHMANIA - PESQUISA	7,29
LEPTO LEPTOSPIRA - PESQUISA NA URINA	24,46
LEPTG LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgG	24,46
LEPTM LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgM	24,46
LES LES - PESQUISA DE AUTO-ANTICORPOS	8,00

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*[Handwritten signature]*

**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

*Duque*

LEPQ LEUCOCITOS - PESQUISA QUANTITATIVA	3,80
CD3NK LINFOCITOS CD3-CD56	34,60
CD4 LINFÓCITOS CD4	39,49
CD8 LINFÓCITOS CD8	33,16
CD3 LINFÓCITOS T CD3+	33,04
CD319 LINFÓCITOS T E B - (CD3-CD19) CONTAGEM	63,09
LIPAS LIPASE	3,90
LISTE LISTERIOSE - SOROLOGIA	12,37
LITIO LITIO	4,36
MACRO MACROPROLACTINA	21,31
MALA MALARIA - ANTICORPOS IgG, IgM e IgA	92,26
MHB METAHEMOGLOBINA - MHB	7,23
MTQT MICOBACTERIUM TUBERCULOSIS	428,57
MICAL MICROALBUMINURIA	13,01
MCPOR MICROSPORIDEOS - PESQUISA NAS FEZES	10,77
MILO MIELOGRAMA	120,00
MLPER MIELOPEROXIDASE - ANTICORPOS	343,73
MIOGL MIOGLOBINA	14,36
MIOGU MIOGLOBINA URINARIA	7,47
MONOC MONONUCLEOSE - ANTICORPOS HETEROFILOS	4,69
MTUBG MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - ANTICORPOS IgG	116,53
MYPNE MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS	71,24
MYPNA MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGA	36,86
MYPNG MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGG	36,86
MYPNM MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGM	36,86

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*[Handwritten signature]*

**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266

*[Handwritten signature]*

Visão:  
Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

*[Handwritten signature]*

Visão:



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

NGDET NEISSERIA GONORRHOEAE - DETECÇÃO POR PCR	69,83
NGCH NEISSERIA GONORRHOEAE - HIBRIDIZAÇÃO	308,29
NGPCR NEISSERIA GONORRHOEAE - PCR	71,59
OSTE OSTEOCALCINA	48,37
PAPA PAPANICOLAOU - CITOPATOLOGICO	19,41
HPVRT PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV) - SONDA ALTO RISCO	201,73
HPVC PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV)- SONDAS DE BAIXO E ALTO RISCO	201,73
PTH PARATORMONIO - MOLÉCULA INTACTA	20,26
PB19G PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	64,34
PB19I PARVOVIRUS B19 - ANTICORPOS IgG e IgM	111,43
PB19M PARVOVIRUS B19 - B ANTICORPOS IgM	67,69
B19PC PARVOVÍRUS B19 - DETECÇÃO POR PCR	133,81
PEPC PEPTIDEO C	19,00
PNCAR PNEUMOCYSTIS JIROVECI	14,29
PROCT PRÓ-CALCITONINA	228,04
PROG PROGESTERONA	12,99
PROIN PRO-INSULINA	96,45
PROL PROLACTINA	11,87
PTCA PROTEÍNA C - ANTIGÊNICA	374,59
PTCF PROTEINA C - FUNCIONAL	70,87
PTSA PROTEÍNA S - ANTIGÊNICA	454,40
PTSF PROTEINA S - FUNCIONAL	167,73
PTSL PROTEINA S LIVRE	186,69
CROSS PROVA CRUZADA CÉLULAS T E B	400,00
PTHC PTH-C-TERMINAL	114,80

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.



**Rafael Freire**  
OAB/BA 27.266



Visão:  
Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.





Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

PUNCA PUNÇÃO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA	39,31
RAIVA RAIVA - SOROLOGIA	260,00
ROTA ROTAVIRUS - PESQUISA	21,60
RUBAV RUBEOLA AVIDEZ - ANTICORPOS IGG	79,59
NRUBM RUBEOLA NEONATAL - ANTICORPOS IgM	48,90
SARAG SARAMPO - ANTICORPOS IgG	30,34
SARAM SARAMPO - ANTICORPOS IgM	37,61
SCHIT SCHISTOSOMOSE IgG - SOROLOGIA	43,77
SIFG SÍFILIS - ANTICORPOS IGG	27,00
SIFM SÍFILIS - ANTICORPOS IGM	35,71
SIFTN SIFILIS TOTAL - NEONATAL	20,47
IGF1 SOMATOMEDINA C - IGF - 1	36,16
SORAM SORO AMILOIDE A	28,54
SCH SUBCLASSES DE IgG HUMANA	166,96
CD483 SUBPOPLAÇÃO LINFOCITÁRIA CD4-CD8-CD3	49,54
SRP SUBSTANCIAS REDUTORAS - PESQUISA NAS FEZES	3,19
SULHB SULFOHEMOGLOBINA	23,57
T3L T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	8,41
T3RET T3 - TRIIODOTIRONINA RETENÇÃO	29,84
T3REV T3 - TRIIODOTIRONINA REVERSO	68,66
NT4 T4 - TIROXINA NEONATAL	23,41
TTRO TEMPO DE TROMBINA	14,73
PEPA TESTE DO PEZINHO - PERFIL AMPLIADO	75,83
PEBAS TESTE DO PEZINHO - PERFIL BASICO	34,57
PEPM TESTE DO PEZINHO - PERFIL MASTER	188,93

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

*[Handwritten signature]*

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

PEPP TESTE DO PEZINHO - PERFIL PLUS	96,86
TESBI TESTOSTERONA BIODISPONIVEL 19,86	28,37
TESTL TESTOSTERONA LIVRE	18,16
TESTT TESTOSTERONA TOTA	11,67
TIRE TIREOGLOBULINA COM INDICE DE RECUPERACAO	34,83
TIRO TIROGLOBULINA	25,97
TOCAG TOXOCARA - ANTICORPOS IgG	44,50
TOCAM TOXOCARA - ANTICORPOS IgM	30,00
TGPCR TOXOPLASMA GONDII - DETECÇÃO POR PCR	133,83
TOXGI TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (IFI)	13,69
TOXGM TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (MEIA)	14,21
TOXGL TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGG NO LÍQUOR	17,81
TOXMI TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM (IFI)	15,17
TOXMM TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM (MEIA)	15,51
TOXML TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGM NO LÍQUOR	18,86
TOXAV TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IgG	40,36
NTOXM TOXOPLASMOSE NEONATAL - Anticorpos IgM	21,11
TRAB TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	34,10
TRANS TRANSFERRINA	11,43
PTREP TREPONEMA PALLIDUM - PESQUISA	8,57
TROPI TROPONINA CARDIACA - I	33,47
TROPT TROPONINA CARDIACA - T 12,58	17,97
TSHN TSH - NEONATAL	6,86
UROBI UROBILINOGENIO - PESQUISA NA URINA	4,57
CULT UROCULTURA COM CONTAGEM DE COLONIAS	20,47

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

UROP UROPORFIRINA - PESQUISA NA URINA	7,40
VZPCR VARICELA ZOOSTER 300,00	428,57
VARZG VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IgG	44,70
VARZI VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IgG E IgM	61,43
VARZM VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IgM	45,97
SINRE VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO - ANTICORPOS IgG	87,27
VITA VITAMINA A	78,39
VITB1 VITAMINA B1	127,61
VB12 VITAMINA B12	19,84
VITB2 VITAMINA B2	181,33
VITB6 VITAMINA B6	137,81
VITAC VITAMINA C	55,93
VI125 VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXI	51,63
VIT25 VITAMINA D - 25 HIDROXI	60,10
VITE VITAMINA E	78,39
VITAH VITAMINA H	321,57
VITK VITAMINA K	357,47
WIDAL WIDAL - REAÇÃO	6,26

**Observação:**

Esta tabela poderá sofrer reajuste anualmente conforme realidade do mercado.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.206

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCER, VOCÊ CRESCER JUNTO

## ANEXO VI

### Material Permanente (Imobilizado) disponibilizado pelo HMI

#### ÁREA TÉCNICA

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	FREZZER ELECTROLUX MODELO F170	PT 583645	Permanente
1	REFRIGERADOR R 280 ELECTROLUX MODELO R 280	SES/HMI/C00044358	Permanente
1	EQUIPAMENTO ANALISADOR MICROBIOLÓGICO MINI API bioMerieux	Não CONSTA	Permanente
1	ANALISADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX KX21N	315470850	Permanente
1	NOBREAK NET WINNER SMS	PT 00643967	Permanente
1	AGITADOR DE TUBOS AP 56 PHOENIX	HMILAB004008	Permanente
1	ESPECTROFOTOMETRO 700S FENTO	315470208	Permanente
1	ESPECTROFOTOMETRO 700S FENTO	315470207	Permanente
1	COAGULOMETRO CLOTIMER LASER SENSOR	HMILAB062211	Permanente (sem insumos)
1	BANHO MARIA FANEM 1147	HMILAB0901111	Permanente
1	CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO FANEM MODELO 2410	006.796.08	Permanente
1	MULTITIMER TP 120 PHOENIX	HMILAB003.008	Permanente
1	AGITADOR DE KLINE STANDARD EVLAB MODELO EV 07	03A.20.1996	Permanente
1	CENTRÍFUGA EXCELSA FANEM MODELO 206 BL	HMI LAB002708	Permanente

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	BANHO MARIA HMILAB002808	03A-2.3-289	Permanente
1	CENTRÍFUGA BABY IMODELO 206 FANEM	006.795.66	Permanente
1	GASOMETRO ABL 800 RADIOMETER COPENHAGEM	SEM PATRIMÔNIO	Permanente
1	ANALISADOR BIOQUÍMICO PENTRA 400 HORIBA ABX	SEM PATRIMÔNIO	Permanente
1	ARMÁRIO DE AÇO E VIDRO	000.1718	Permanente
1	REFRIGERADOR CONSUL MODELO 280	0000.4359	Permanente
1	MICROCENTRIFUGA FANEM MODELO 2410	SEM PRATRIMONIO	Permanente
1	NOBREAK ABX DIAGNOSTICS (anexo ao aparelho Pentra 400)	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	IMPRESSORA LASE OKIDTA B4350 (anexo ao aparelho Pentra 400)	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	AUTO TRANSFORMADOR SD tensão de entrada 220; tensão de saída 120V, 1000W. Anexo ao equipamento Pentra 400	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	NO BREAK SMS (anexo ao Gasometro ABL 800)	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	CENTRÍFUGA EXCELSA Modelo 206 BL Fanem (inoperante por falta de assistência técnica)	HMILAB089611	Permanente
1	HOMOGENEIZADOR DE TUBOS DE SANGUE Marca EVLAB 020-a (inoperante por falta de assistência técnica)	HMILAB003208	Permanente
1	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS MALCON Modelo CDC-10 Plus 220V (inoperante por falta de assistência)	315453584 HMILAB003908	Permanente

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

Visão





Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

### SALA DE COORDENAÇÃO

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
2	COMPUTADORES HP ( 2 monitores HP Compaq LA1951g + 2 CPUs + 2 Estabilizadores SMS)	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	ARMÁRIO EM FÓRMICA 2 metros Marca USE MOBILIÁRIO	000.0017.09	Permanente
2	MESAS DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS	-	Permanente
1	ARMÁRIO PEQUENO COM DUAS PORTAS MARCA NOBRE MÓVEIS	000.017.11	Permanente
1	FRIGOBAR ELECTROLUX	000.043.60	Permanente
1	LIXEIRA PARA LIXO COMUM	000.017.17	Permanente
1	LIXEIRA PARA COPOS DESCATÁVEIS	006.919.84	Permanente

### ANEXO VI - Continuação

### Material Permanente (Imobilizado) disponibilizado pelo HMI

### SALA DE IMUNOLOGIA

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	EQUIPAMENTO MINI VIDAS BIOMerriex	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	EQUIPAMENTO MINI VIDAS BIOMerriex	SEM PATRIMONIO	COMODATO
1	NOBREAK POWER GUARD ENERMAX (anexo ao equipamento Mini Vidas)	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	COMPUTADOR LENOVO (incluindo teclado, mouse óptico, CPU e estabilizador)	000.042.10	Permanente
1	REFRIGERADOR DOUBLE DC 360 ELECTROLUX obs.: com um termometro interno	000.043.62	Permanente
1	MESA AÇO COM 5 GAVETAS	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	CADEIRA COM ENCOSTO, PRETA E COM RODÍZIO	000.173.5	Permanente
1	LIXEIRA PARA LIXO COMUM	000.017.03	Permanente
1	ARMÁRIO PEQUENO EM AÇO, COM GAVETA SOLDADA	000.017.04	Permanente
1	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO COM 4 GAVETAS	SEM PATRIMONIO	Permanente

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

### SALÃO DE MICROSCOPIA

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	MICROSCOPIO BINOCULAR OLYMPUS MODELO CX 31	HMILAB085611	Permanente
1	MICROSCOPIO BINOCULAR OLYMPUS MODELO CX 31	HMILAB085511	Permanente
1	MICROSCOPIO BINOCULAR NIKON ECLIPSE E 400 110v	HMILAB002.208	Permanente
1	MICROSCOPIO BINOCULAR NIKON ECLIPSE E 200 200v	HMILAB002108	Permanente
1	MICROSCOPIO BINOCULAR NIKON ECLIPSE E 200 200v	HMILAB426.7005	Permanente
1	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS LEUCOTRON T-P 110V	HMILAB 002.308	Permanente
1	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS CCS-02 220V	315391720	Permanente
1	ESTABILIZADOR NHS AUTOREG	315464486	Permanente
1	ESTABILIZADOR NHS AUTOREG	315464480	Permanente

### EXPURGO

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	ESTUFA FANEM MODELO 502	SES/HMI/ 006.796.88	Permanente
1	DESTILADOR QUIMIS	HMILAB068.511	Permanente

### RECEPÇÃO E CADASTRO DE PACIENTES & BANHEIRO

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	COMPUTADOR THINK CENTRE (monitor tela plana, CPU, teclado, mouse óptico)	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	ESTABILIZADOR REVOLUTION	Prefeitura de Goiania 503.25	Permanente
1	COMPUTADOR THINK CENTER (monitor tela plana, teclado, mouse óptico)	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	ESTABILIZADOR ETERNITY FORCE LMT	000.421.4	Permanente
1	IMPRESSORA LASER LEXMARK T 654dn	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	ESTABILIZADOR DE TENSÃO COPU SYSTEMS	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	RAMPER	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	ARMÁRIO DE AÇO PEQUENO	SES HMI 00.172.7	Permanente

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

## ANEXO VI - Continuação

### Material Permanente (Imobilizado) disponibilizado pelo HMI

#### SALA DE COLETA DE SANGUE

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	AR CONDICIONADO SPLIT COM CONTROLE REMOTO	000.043.30	Permanente
2	ARMÁRIOS DE AÇO PEQUENOS PINTADOS EM BRANCO	315.391.437 (SES/HMI 1813) 315.391.439 (SES/HMI 1812)	Permanente
1	LIXEIRA GRANDE COM PEDAL PARA LIXO INFECTANTE 6.2	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	CADEIRA COM BRAÇOS LATERAIS PARA COLETA DE SANGUE	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	CADEIRA PARA COLETA (BRANCA E COM BRAÇADEIRA)	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	LIXEIRA AZUL SEM TAMPA, PARA PAPEL	SES/HMI/1808	Permanente
1	MACA PARA COLETA PEDIÁTRICA COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS	315.421.591 SES/HMI 1807	Permanente
1	BALA DE NITROGENIO CAPACIDADE 20 LITROS	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	ARMÁRIO EM AÇO COM 4 GAVETAS	HMI/SES/ 1805	Permanente
1	PORTA PAPEL TOALHA EM METAL	315.369.707 SES/HMI 1804	Permanente
1	BRAÇADEIRA PARA COLETA	HMI/SES 1806	Permanente
1			

#### SALA DE REPOUSO

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	ARMÁRIO EM AÇO MODELO ARQUIVO COM 4 GAVETAS	315451424	Permanente
1	ESTANTE EM AÇO COM 4 COMPARTIMENTOS	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	CAMA EM AÇO COM AJUSTE SEM RODÍZIO	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	CAMA EM AÇO COM RODÍZIOS SEM REGULAGEM COR BRANCA COM CABECEIRA EM MADEIRA	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	TV PLASMA 40 POLEGADAS PANASONIC MODELO VIERA	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	MESA SUPORTE PARA TV EM MADEIRA COM 2 GAVETAS	SEM PATRIMONIO	Permanente
1	VENTILADOR DE PAREDE 40cm de diâmetro	SEM PATRIMONIO	Permanente

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

#### Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

#### Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE  
GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

*Duga*

### CADEIRAS

Quantidade	Item	Patrimônio	Situação
1	12 UNIDADES (cadeiras reguláveis, pretas, com encosto, braçadeiras e rodízios)	1730	Permanentes
		1731	
		1732	
		1734	
		1735	
		1736	
		-	
		-	
		-	
		-	

Rafael Freire  
OAB/BA 27.266

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Visão:

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.